



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

PORTARIA DE PESSOAL/FUNDACC Nº 63, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA, nomeado nos termos do Decreto Nº 2.121, de 24 de fevereiro de 2025, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.879, de 18 de outubro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar a autorização para acumular as competências de Diretor Financeiro da FUNDACC concedida à servidora Sra. Fernanda da Silva Ramiro, matrícula funcional Nº 418, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretora Administrativa, CC-3.

Art. 2º Revoga a Portaria de Pessoal Nº 23, de 16 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 9 de março de 2026.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS

Presidente

Matrícula 398